

## PROCURAÇÃO

Nós, **HIROSHI TORIGOI**, casado, nacionalidade japonesa, aposentado, cédula de identidade de estrangeiro W367878-R , carteira nº 1105957, emitida em 20/10/87 (SE/DPMAF), nascido em 18/10/1910, e minha esposa, **TOMIKO TORIGOI**, nacionalidade brasileira, do lar, cédula de identidade RG 9947401 ( SSP-SP ), emitida em 30/01/76, nascida em 01/04/1917, ambos residentes e domiciliados à Rua Dona Eugênia nº 537, bairro São Dimas, Piracicaba, SP, CEP 13416-230, pais do falecido **HIROHAKI TORIGOE**, nomeamos e constituímos nosso bastante procurador o nosso filho **SHUNHITI TORIGOI**, casado, engenheiro agrônomo e professor, RG 2741039 (SSP-SP ), emitido em 13/04/60, CPF 015983178/49, residente à Av. Martim Francisco nº 160, bairro São Dimas, Piracicaba, SP, CEP 13416-180, para tratar de quaisquer assuntos referentes à Lei nº 9.140, de 05/12/1995.

Piracicaba, 30 de janeiro de 1996 .

*Hiroshi Torigoi*

Hiroshi Torigoi

*Tomiko Torigoi*

Tomiko Torigoi

**2.º CARTÓRIO DE NOTAS DE PIRACICABA - SP**  
Rua São José, 530 - Tel.: (0194) 34-4494 / 34-4481  
Piracicaba - Estado de São Paulo  
ANTONIO JESUS BORTOLETTO - Escrivão

Reconheço a firma Hiroshi Torigoi  
Tomiko Torigoi

Piracicaba, 01/FEV/1996

Em testemunho [assinatura] da verdade

Valor do reconhecimento R\$ 0++ sele p/ verba

Maria Ivete Bortoletto Villalba  
 Plínio Aguiar Lemos  
 Antônio Jesus Bortoletto